



VOTUPORANGA

2ª Vara Cível

EDITAL PARA CONVOCAÇÃO DE CREDORES PARA REALIZAÇÃO DE ASSEMBLEIA-GERAL DE CREDORES, NOS TERMOS DO ARTIGO 36, DA LEI Nº 11.101/2005, EXTRAÍDO DOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 1002858-08.2018.8.26.0664, DA EMPRESA VANASA CONFECÇÕES EIRELI EPP- PRAZO DE 15 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Votuporanga, Estado de São Paulo, Dr(a). RODRIGO FERREIRA ROCHA, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e possam se interessar, em especial



os credores, expedido nos autos da RECUPERAÇÃO JUDICIAL da empresa VANASA CONFECÇÕES EIRELI EPP, que foi designado para o dia 01 de outubro de 2019, às 13h45min, a realização da PRIMEIRA CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA-GERAL DE CREDORES, e 10 de outubro de 2019, às 13h45min para SEGUNDA CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA-GERAL DE CREDORES, às quais ocorrerão na sede da AIRVO- Associação Industrial da Região de Votuporanga/SP, localizada na Avenida Nasser Marão, 2843, Distrito Industrial I (Marginal da Rodovia Euclides da Cunha), nesta Cidade de Votuporanga/SP, CEP 15504-000. A Primeira instalação dependerá da presença de mais da metade dos créditos de cada classe de credor existente, ao passo que a Segunda se instalará com qualquer quórum. Fica estabelecido, como ordem do dia, a deliberação acerca das seguintes matérias: a) aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação judicial apresentado pela devedora; b) eventual constituição de Comitê de Credores, a escolha de seus membros e sua substituição; c) eventual pedido de desistência do devedor da recuperação judicial, nos termos do §4º, do artigo 52, da Lei nº 11.101/2005; d) qualquer outra matéria que possa afetar os interesses dos credores e Recuperanda. O Plano de Recuperação poderá ser consultado diretamente nos autos do processo, que tramita no formato digital, às fls. 543/612, ou visualizado no endereço eletrônico do escritório do Administrador Judicial, Drº Ely de Oliveira Faria, www.fariaecarmona.com.br. Adverte-se que o credor poderá ser representado na assembleia geral por procurador, desde que a procuração, com poderes compatíveis com a pauta de convocação, seja entregue ao Administrador Judicial, por meio do endereço eletrônico: atendimento@fariaecarmona.com.br, ou, ainda, através do endereço físico de seu escritório, localizado na Cidade de Araçatuba/SP, à Rua Bernardino de Campos, 613, CEP 16015-500, sendo que em ambos os casos a entrega deverá ocorrer em até 24 horas antes da data e hora previstas no aviso de convocação para instalação da AGC. Advogados que eventualmente tiverem habilitado procuração nos autos, no mesmo prazo de 24 horas, deverão indicar formalmente a localização processual do Mandato (§ 4º, do art. 37, da Lei nº 11.101/2005). A inobservância dessa obrigação impedirá aquele que eventualmente comparecer nas datas apazadas a figurar na composição do quórum de instalação e de deliberação, tendo sua participação assegurada unicamente como ouvinte. Ainda, em relação a representação por terceiros, as procurações enviadas deverão ser acompanhadas com cópias de contrato social, se a outorgante for pessoa jurídica, ou cópias do RG ou CNH, se o outorgante for pessoa física. Adverte-se também que para participar da assembleia, no dia da respectiva instalação, cada credor deverá assinar a lista de presença, cuja coleta de assinatura será encerrada pontualmente às 10:00 horas, que é o momento da instalação da reunião de credores (§3º do art. 37 da Lei 11.101/2005), de forma que aqueles que chegarem depois desse horário serão impedidos de participar do ato. E, para que chegue ao conhecimento dos credores, e dele não venham alegar ignorância, é expedido o presente edital que será publicado na forma da Lei, tendo uma de suas vias afixada no local de costume do Fórum local. (Adv.Thiago Sansão Tobias Perassi OAB/SP 238335; Manoel Francisco da Silveira OAB/SP 255197; Adv.Ely de Oliveira Faria OAB 201008/SP; Adv Claudemir Colucci OAB 74968/SP; Adv Valeria Fantini OAB 224808/SP; Adv Fernando Denis Martins OAB 184064/RJ; Adv Paulo Roberto Joaquim dos Reis OAB 23134/SP; Adv Simone Aparecida Gastaldello OAB 66553/SP; Adv Arnaldo dos Reis OAB 32419/SP; Adv Omar Mohamad Saleh OAB 266486/SP; Adv Karina de Almeida Batistuci OAB 178033/SP; Adv Daniel Antonio Bertolotti OAB 52359/RS; Adv Juliano Vargas dos Santos OAB 81308/PR; Adv Jose Antonio Carvalho da Silva OAB 97178/SP; Adv Josivan Batista Basso OAB 226142/SP; Adv Claudia Correa Neves OAB 112156/SP; Adv Juliano de Oliveira Monteiro OAB 352225/SP);